



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pécio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 025/2017

PROTOCOLO Nº 034

09/Fevereiro/2016

AUTOR: JORGE LUIZ SOARES DE FIGUEIREDO

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que através do DEMTRAT disponibilize guardas municipais para atuarem na orientação do trânsito em diversas ruas da cidade em horários de pico, entre elas a Rua 29 de Maio esquina com as Ruas 24 de Fevereiro e Luis da Costa Falcão.

JUSTIFICATIVA:

A providência é importante para a organização do trânsito e prevenção de acidentes, considerando o fluxo de veículos existente principalmente na referida rua, por ser acesso à Escola Estadual Bonifácio Carmargo Gomes, ao Bairro Rincão Bonito que é um dos maiores bairros da cidade, sendo saída para a rodovia que liga Bonito à Anastácio, entre outros.

Na oportunidade, destacamos a importância de medidas como essa, considerando o alto índice de acidentes já ocorridos em nosso Município, onde somente no ano de 2016 chegaram a 200 casos. Tal fato, além de causar sérios transtornos às vítimas e familiares, tem gerado um custo de aproximadamente R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) por paciente aos cofres públicos, sendo com deslocamento de ambulância para outros centros, cirurgias, reabilitação, impossibilidade para o trabalho, recebimento de benefício do INSS, entre outros. Visto ao exposto, pedimos o atendimento da presente Indicação no menor espaço de tempo possível.

Plenário Tetê Faria, em 09 de fevereiro de 2017

(X) Aprovado
() Rejeitado

14/02/17

Infumanda
Presidente

Jorge Luiz Soares de Figueiredo
JORGE LUIZ SOARES DE FIGUEIREDO
Vereador